



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## DECISÃO Nº 5/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019

Revoga as decisões de credenciamento e alteração de categoria de docentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 69 e 70 da Resolução nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016,

DECIDE:

**Art. 1º** Revogar a Decisão nº 05/2014-CONSUNI/PPG que homologou o credenciamento do professor *Fábio de Oliveira Sanches* como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) da UFFS.

**Art. 2º** Revogar a Decisão nº 07/CONSUNI-PPG/UFFS/2014 que homologou o credenciamento do professor *Fernando de Moraes Gebra* como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) da UFFS.

**Art. 3º** Revogar a Decisão nº 15/2014-CONSUNI/PPG que homologou o credenciamento do professor *Amauri Nelson Beutler* como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) da UFFS.

**Art. 4º** Revogar a Decisão nº 01/2015-CONSUNI/PPG que homologou o credenciamento da professora *Ariane Franco Lopes da Silva* como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFFS.

**Art. 5º** Revogar a Decisão nº 10/2015-CONSUNI/PPG que homologou o credenciamento da professora *Valéria de Bettio Mattos* como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFFS.

**Art. 6º** Revogar a Decisão nº 03/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2016 que homologou a alteração da categoria de docente permanente para docente colaborador do professor *Vicente de Paula Almeida Júnior*, integrante do quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Art. 7º** Revogar a Decisão nº 14/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2016 que homologou o credenciamento da professora *Joice Beatriz da Costa* como docente permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) da UFFS.

**Art. 8º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2019.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário